

## **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Processo Administrativo nº 178/2025/ADM**

Declaro para os devidos fins que a contratação de empresa especializada na prestação contínua de serviços de eletricitista para manutenção corretiva e preventiva em instalações elétricas nos prédios da Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo as zonas urbana e rural do município de Tucumã/PA, por meio de contratação direta por dispensa de licitação prevista no artigo 75, I da Lei nº 14.133/2021, não comprometerá o Orçamento de 2025, conforme estabelecem os incisos I e II, do artigo 16, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com o PPA (Plano Plurianual) e com o LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Tucumã-PA, 23 de julho de 2025.

**RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA**  
**Gestora do Fundo Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 010/2025.**